

CRENCIAMENTO nº 001/2023 - “PROPOSTAS DE OFICINAS CULTURAIS”

SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC. 2022.00071543-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar propostas de oficinas culturais capazes de estimular a formação cultural e artística de crianças, adolescentes, adultos e idosos, e de artistas, coletivos e grupos da cidade de Campinas.

Em atendimento ao subitem 13.1.1 do Edital do “**CRENCIAMENTO nº 001/2023**”, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes do **período de 20 de abril de 2023 a 19 de setembro de 2023**, conforme segue:

Proponente: Wagner Xavier da Silva – **inscrição nº 45**

Oficina: Vamo jogar capoeira? – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

Território: APG – Proença

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou a proposta com a carga horária excedente ao solicitado, é necessário especificar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme o edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou carta de apresentação e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo.

Proponente: Poliana Sales Estevam – **inscrição nº 46**

Oficina: Memória e Vivências com o Samba de Bumbo Campineiro – **Área:** patrimônio e memória

Território: APG – Campo Grande

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do

proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 12/2019;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o portfólio com links e não enviou a comprovação solicitada no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente anexou a proposta de oficina cultural.

Proponente: Daniel de Carvalho Lopes 33145668838 – **inscrição nº 47**

Oficina: Iniciação ao malabarismo e construção artesanal de aparelhos de malabares com materiais alternativos-recicláveis – **Área:** artes-circo

Território: APG – Barão Geraldo

3.2.13 Carta de Anuência, carta enviada não tem nome do proponente;

3.2.14 Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente enviou carta de anuência e não enviou documento de constituição.

Proponente: Paula Monterrey Sobral 35215574804 – **inscrição nº 48**

Oficina: Arte para Bebês – **Área:** artes - artes visuais

Território: APG – Centro

3.2.3 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal, proponente enviou CNH vencida em 01/2023;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/2023;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital.

Proponente: Iago Peres Rosa – **inscrição nº 50**

Oficina: Ginga legal capoeira – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

Território: APG – Santa Lúcia

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou CNH vencida em 04/2016;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou arquivo com senha;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente indicou espaço próprio, ele mesmo assinou a carta;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo

III do Edital, proponente não enviou;

6.2 O proponente deverá priorizar espaços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos locais onde houver esses espaços dentro do território escolhido na proposta. Contudo, serão aceitas propostas para outros espaços públicos (escolas públicas, Centros Culturais, etc), ou espaços privados de acesso público (Centros Comunitários, Associações, Quadra de Escola de Samba, etc), especialmente em territórios onde não há equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proponente indicou espaço próprio.

Proponente: Mirella Martyniak Donaire – **inscrição n° 51**

Oficina: Presença corporal e bem estar com o uso de aparelhos aerocircenses – **Área:** artes-circo

Território: APG – Barão Geraldo

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, enviar contrato de aluguel atualizado.

Proponente: Renata de Oliveira 26106200807 – **inscrição n° 52**

Oficina: O corpo nas danças afro-diaspóricas – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares;

Território: APG – Garcia

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou portfólio com fotos e matérias não enviou documento de comprovação solicitado.

Proponente: João André Brito Garboggini – **inscrição n°53**

Oficina: Do texto a cena teatral – **Área:** artes - teatro

Território: APG - APA Campinas

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou RG e não enviou o comprovante solicitado;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 09/2022;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou a proposta com a carga horária excedente ao solicitado, é necessário adequar o tempo de duração da oficina e inserir as informações conforme o edital.

Proponente: Juliana Passoni Engler 15582020802 – **inscrição n° 54**

Oficina: Sensibilização do Olhar – **Área:** artes - fotografia

Território: APG Nova Europa

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente anexou comprovante ilegível, não sendo possível a visualização da data do documento;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou uma carta descrevendo o local onde pretende realizar a oficina e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Renan Monteiro Neves – **inscrição nº 55**

Oficina: Oficinas - aulas de violino – **Área:** artes - música

Território: APG Barão Geraldo

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou certificado de participação de um encontro e não enviou comprovação solicitada;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou uma declaração de residência e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Plínio Afonso Marques – **inscrição nº 57**

Oficina: Oficinas - aulas de violino – **Área:** artes - música

Território: APG Barão Geraldo

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou proposta igual ao da inscrição nº 55, refazer a proposta.

7.4 Não serão habilitadas as propostas que contiverem informações não permitidas pelas legislações, tais como incitação ao ódio, proselitismo religioso, proselitismo partidário, que incitem a discriminação social, de raça, cor, gênero, credo, orientação sexual ou política, ou ainda, aquelas decorrentes de plágio, proponente enviou proposta idêntica a inscrição 55.

Proponente: Clecio de Souza Carvalho – **inscrição nº 58**

Oficina: Quem Dança é Mais Feliz 50+ – **Área:** artes - dança

Território: APG- Amarais

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou arquivo com senha;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou fotos e não a comprovação solicitada.

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente enviou documento com texto sobre o local, porém não é o documento de constituição.

Proponente: Laura Argento – **inscrição nº 59**

Oficina: Teatro no Bentão – **Área:** artes – teatro

Território: AGP Amarais

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou proposta sem identificação do assinante e sem carimbo com nome e cargo que ocupa;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou declaração de matrícula em nome de outra pessoa.

Proponente: Luis Donizete Sandei de Melo – **inscrição nº 60**

Oficina: Oficina de palhaço – **Área:** artes - circo

Território: APG Centro

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou proposta sem assinatura do proponente;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou documento solicitado;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente anexou a proposta e não a comprovação solicitada.

Proponente: Taiany de Oliveira Rogério – **inscrição nº 61**

Oficina: Ballet clássico – **Área:** artes - dança

Território: APG Nova Aparecida

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou proposta para dois locais, refazer a proposta;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro

no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou documentos que precisam de tradução e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Juliana Pablos Calligaris 19178367832 – **inscrição nº 62**

Oficina: Iniciação Teatral para Crianças de 07 a 10 Anos– **Área:** artes- teatro

Território: APG Barão Geraldo

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico

[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) .asp,

proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/2023;

3.2.2 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/2023;

3.2.8 Comprovante de sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/2023;

3.2.13 Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, sem assinatura do proponente.

Proponente: Edson Ramon Ferreira da Silva – **inscrição nº 69**

Oficina: Cidadania em Ação – **Área:** outras compatíveis com os objetivos do projeto

Território: APG - Campo Grande

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, não identificamos relação sobre o proponente/território no documento enviado;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não indicou o nome da Instituição a qual pretende realizar a oficina, documento não está assinado pelo responsável do local;

3.1.9 Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou.

Proponente: Marco Antonio Dutra da Silva – **inscrição nº 70**

Oficina: Projeto hip hop radio – **Área:** Cultura Hip hop

Território: APG - Ouro Verde

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou documento incompleto, sem a data da verificação e QRcode;

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou fotos e não anexou o documento solicitado no edital;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada 01/2021;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital e o tempo de duração da oficina excede o solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou declaração de eventos e não enviou a comprovação solicitada no edital.

Proponente: Bruno Mariani de Souza Azevedo – **inscrição nº 71**

Oficina: Oficinas Teatrais com Pessoas em Situação de Rua – **Área:** Artes / Teatro

Território: APG- São Bernardo

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 01/2023;

3.1.4 Proposta de oficina, proponente enviou proposta para pessoas em situação de rua, não se encaixando neste edital de credenciamento, os participantes das oficinas precisam fazer inscrição no portal, refazer a proposta;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou declaração do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Adilson de Oliveira Ireno – **inscrição nº 72**

Oficina: Shalon em busca do saber – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares;

Território: APG - Nova Aparecida

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou material do Grupo Abaeté e não enviou comprovação em nome do proponente;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente enviou Certificado de Atividade na Comunidade e não enviou o

documento solicitado.

Proponente: Sheila Priscilla Alves Sanches 28231118837 – **inscrição nº 73**

Oficina: Batucada no Quilombo – **Área:** cultura tradicional e populares

Território: APG - São José

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou material de jornais e documento com links, infringindo o item 9.4 do edital.

Proponente: Clara Tomie Yamasaki Heider Rodriguez – **inscrição nº 74**

Oficina: Forró Pra Tocar – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

Território: APG Barão Geraldo

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, não especificou quantos meses de duração da oficina, necessário inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo III do Edital, enviou comprovante de residência.

Proponente: Fabrielli Gusmão Renz – **inscrição nº 77**

Oficina: Extravasarte – **Área:** artes - artes visuais

Território: APG - Ouro Verde

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou declaração e não enviou os documentos solicitados.

Proponente: Giovanna Stephany Lagoeiro – **inscrição nº 78**

Oficina: Projeto Teatro Escola – **Área:** artes - teatro

Território: APG Nova Europa

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, não especificou quantos meses de duração da oficina, necessário inserir as informações conforme o padrão solicitado no edital;

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, proponente enviou RG e não enviou o comprovante solicitado;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o currículo e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: José Abílio Pereira – **inscrição nº 81**

Oficina: Capoeira, saberes populares tradicionais – **Área:** culturas tradicionais e/ou populares

Território: APG Centro

3.1.4 Proposta de oficina, proponente indicou na proposta dois locais de oficina, deve escolher um único lugar, conforme a carta de anuência;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou documento diferente do solicitado no edital e sem data.

Proponente: Anáí de Toledo Piza Cacilhas 51861343841 – **inscrição nº 82**

Oficina: A magia do circo – **Área:** artes - circo

Território: APG Barão Geraldo

3.2.9 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital;

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou uma matéria, é necessário complementar com a comprovação solicitada;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente enviou documento sem assinatura do proponente.

Proponente: João Gustavo de Carvalho – **inscrição nº 84**

Oficina: Violão Para Todos – **Área:** artes - música

Território: APG Amarais

3.1.5 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, currículo enviado não consta formação e experiência na área;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou uma foto e não enviou comprovação conforme solicitado no edital;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente não enviou documento solicitado.

Proponente: Eliane Akemi Kuteken – **inscrição nº 87**

Oficina: Despertando um pianista/tecladista – **Área:** artes - música

Território: APG Amarais

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente

enviou currículo e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Renata Teodoro Mendes – **inscrição nº 88**

Oficina: Love Dance – **área:** artes - dança

Território: APG Campo Grande

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente anexou o currículo e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Emilene Ferreira Pereira – **inscrição nº 89**

Oficina: Entre nós – **Área:** artesanato e trabalhos manuais

Território: APG Ouro Verde

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou conta digital da CPFL com nome incompleto e sem endereço;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente anexou comprovação da carteira profissional, porém não comprova experiência na área cultural;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou conta digital da CPFL com nome incompleto e sem endereço;

3.1.8 Carta de Anuência, proponente não indicou o nome da Instituição a qual pretende realizar a oficina, documento enviado está ilegível;

3.1.9. Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, proponente enviou mapa e não enviou documento solicitado.

Proponente: Matheus Henrique da Silva Pinto – **inscrição nº 90**

Oficina: Projeto Vem Dançar – **Área:** artes – dança

Território: APG – Ouro Verde

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de

instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição neste edital, proponente enviou comprovante em nome de outra pessoa;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou normas para a disponibilização do espaço e não enviou comprovação solicitado;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovante de endereço em nome de terceiros;

3.1.8 Carta de Anuência, sem assinatura do proponente.

Proponente: Renilton Celestino de Jesus – **inscrição nº 91**

Oficina: Projeto Vem Dançar – **Área:** artes – dança

Território: APG – Campo Grande

3.2.3 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou CHN vencida de 06/2023;

3.2.9 Proposta de oficina, proponente enviou proposta igual ao da inscrição nº 90, refazer a proposta.

7.4 Não serão habilitadas as propostas que contiverem informações não permitidas pelas legislações, tais como incitação ao ódio, proselitismo religioso, proselitismo partidário, que incitem a discriminação social, de raça, cor, gênero, credo, orientação sexual ou política, ou ainda, aquelas decorrentes de plágio, proponente enviou proposta idêntica a inscrição 90.

Proponente: Ruth Elizabet da Silva 96646039887 – **inscrição nº 92**

Oficina: O Passado de Presente - A voz (Avós) – **Área:** leitura e literatura

Território: APG – Garcia

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, referente a, no máximo, 03 (três) meses anteriores à inscrição deste edital, proponente anexou comprovante com endereço diferente do endereço da sede constante no CNPJ e com data desatualizada de 03/2023.

Proponente: Roberto Carlos Ferreira – **inscrição nº 93**

Oficina: Musica ao alcance de todos - Apoio a aprendizagem – **Área:** artes - música

Território: APG Nova Europa

3.1.2 Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, proponente enviou proposta de oficina e não anexou o documento solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro

no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou o CNH e não enviou a comprovação solicitada;

3.1.7 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou carta de anuência e não enviou a comprovação solicitada.

Proponente: Purcina Aparecida Vasconcelos de Almeida – **inscrição nº 94**

Oficina: Tricô e Crochê no São Bernardo – **Área:** artesanato e trabalhos manuais

Território: APG São Bernardo

3.1.5 Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência, proponente anexou documento fora do padrão solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente não enviou comprovação solicitada;

6.2 O proponente deverá priorizar espaços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos locais onde houver esses espaços dentro do território escolhido na proposta. Contudo, serão aceitas propostas para outros espaços públicos (escolas públicas, Centros Culturais, etc), ou espaços privados de acesso público (Centros Comunitários, Associações, Quadra de Escola de Samba, etc), especialmente em territórios onde não há equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proponente indicou a própria casa;

Proponente: Ariella Burali de Campos Kobal – **inscrição nº 95**

Oficina: Introdução a Pintura em Porcelana - Primeiros Passos – **Área:** artesanato e trabalhos manuais

Território: APG Nova Aparecida

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou links e não enviou comprovação solicitada;

3.2.12 Comprovação por documento da relação que o proponente possui com o território em que propõe desenvolver a atividade cultural, podendo ser: declaração de entidade ou servidor público ou associação de bairro, carta de referência, recortes de publicações na imprensa escrita ou digital, material audiovisual ou outro meio que atinja a finalidade, proponente enviou comprovante de endereço, porém a carta de anuência está em branco;

3.2.13 Carta de Anuência, proponente enviou documento em branco;

3.2.14 Documento de constituição do local indicado na Carta de Anuência na forma do Anexo III do Edital, envio CNPJ de empresa com finalidade lucrativa, em descordo ao subitem 6.4 do Edital associação privada.

Proponente: Emerson Luis Marques da Costa – **inscrição nº 97**

Oficina: Projeto Viver Cavaco Tancredão – **Área:** artes – música

Território: APG Santa Lúcia

3.1.4 Proposta de oficina, proponente não enviou documento de acordo com o Anexo IV deste Edital, não especificou quantos meses de duração da oficina, necessário inserir as informações conforme solicitado no edital;

3.1.6 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente não enviou comprovação solicitada.

Proponente: Bruno Silva de Oliveira Itiuba 43426381850 – **inscrição nº 98**

Oficina: Ensinando á aprender tocar violão – **Área:** artes – música

Território: APG Santa Lúcia

3.2.11 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, proponente enviou apenas um certificado de horas, precisa complementar com a documentação solicitada;

6.2 O proponente deverá priorizar espaços da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos locais onde houver esses espaços dentro do território escolhido na proposta. Contudo, serão aceitas propostas para outros espaços públicos (escolas públicas, Centros Culturais, etc), ou espaços privados de acesso público (Centros Comunitários, Associações, Quadra de Escola de Samba, etc), especialmente em territórios onde não há equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proponente indicou espaço próprio.

Campinas, 21 de setembro de 2023

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Adriane Marques Fernandes
Membro

Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos
Membro

Sandra Regina Peres
Membro